



PROJETO DE LEI Nº _____ DE SETEMBRO DE 2022.

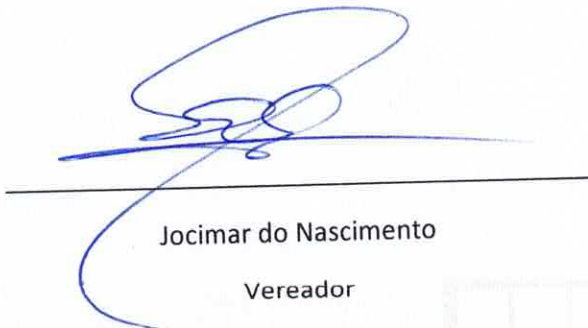
**ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
4.008 DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.008 de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º A Rua conhecida como Estrada "T" localizada no loteamento denominado Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassú em Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Nascimento dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs.: Justificamos que, devido ao textual incorreto da Estrada "T" por Rua "T", não foi localizada o mapa do loteamento em que a administração pública e o setor responsável pudessem dar prosseguimento a demanda referente a mudança do nome da rua, motivo maior da referida Lei.



Jocimar do Nascimento

Vereador



RECEBIDO EM

22 / 09 / 22

RM